

PORTARIA N.º 145 – DG, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2121

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

Considerando o Decreto Administrativo n.º 406, de 03 de junho de 2014, que cedeu à Secretaria de Estado da Saúde a partir do dia 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias legais do servidor **Raimundo Nonato da Silva Filho**, matrícula n.º 466, Consultor Legislativo – Administrador, referente ao período aquisitivo de 16/06/2012 a 15/06/2013, de 16/06/2014 a 15/07/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de junho de 2014.

Antonio Ianowich Filho
Diretor-Geral